

Vide cláusula décima do Convênio ICMS 190/17 e o Decreto 2.014/18: aplicação do Anexo XXXIV, limitada a até 31.12.32.
Acrescido o Anexo XXXIV pelo Decreto 1.387/15, efeitos a partir de 04.09.15.

ANEXO XXXIV

(art. 716-D do RICMS-PA)

ITEM	EQUIPAMENTOS	NCM
1	Aparelhos para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas.	8424.81.19
2	Equipamentos frontais para escavo-carregadoras ou carregadoras.	8430.69.90
3	Grades de discos	8432.21.00
4	Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores.	8432.29.00
5	Semeadores-adubadores	8432.30.10
6	Outras máquinas e aparelhos de uso agrícola, para preparação ou trabalho do solo	8432.80.00
7	Outras ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores	8433.20.90
8	Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha	8433.59.90
9	Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos	8436.10.00
10	Outras máquinas e aparelhos para agricultura	8436.80.00
11	Tratores	8701.90.90
12	Reboques e semirreboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	8716.20.00